

UNIDADE:	UNINORTE - CENTRO
CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA
SEMESTRE:	2025.2

O Coordenador(a) GLEISER BARROSO BARBOSA do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA da UNINORTE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 03 a 09 de setembro de 2025 na Link: <https://forms.office.com/r/JVHK2GAMgu> no horário de 8 h às 23 h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 12 de setembro de 2025 na UNINORTE – SALA DE REUNIÃO DA COORDENAÇÃO e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

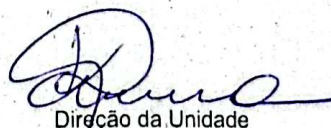
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
Joaquim Viana	Anatomia	Educação Física	02
Joaquim Viana	Treinamento de Força	Educação Física	02
Alessandra Bárbara	Atividades Aquáticas	Educação Física	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 29 de agosto de 2025


Direção da Unidade

Karla Janine Colares